



APROVADO
Em: 06 / 04 / 2022

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, Aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e Dois, em horário Regimental, o Poder Legislativo se reuniu em mais uma Sessão Ordinária. A Mesa Diretora foi composta pelo Presidente Manuel da Concórdia, pelo 1º Secretário Professor Markim e pelo 2º Secretário Reginaldo do Posto. Observada a existência de quórum o Presidente declarou aberta a sessão e o Pastor Marcos procedeu à leitura Bíblica, Mateus 22 - 34. Após a leitura Bíblica o Presidente Manuel da Concórdia convocou o Vice-Presidente Alberto Sobrinho a assumir a direção dos trabalhos explicando que ainda estava sob cuidados médicos e que havia comparecido a Plenário em cumprimento restrito dos ditames dos artigos 71 e 74 do Regimento Interno da Casa, agradecendo a participação do Pastor Marcos a solidariedade dos seus pares e anunciando a presença na Casa da Senhora Ana Corrêa, coordenadora do Mutirão de Oftalmologia Mais Visão, que seria desenvolvido pelo Poder Legislativo entre os dias 1º e 4 de abril. Ao assumir a direção da Mesa o Vice-Presidente Alberto Sobrinho saudou ao Presidente Manuel da Concórdia com palavras de exortação e pronto restabelecimento e autorizou a senhora Ana Corrêa a usar a Tribuna por 10 minutos. Ana Corrêa fez breve explanação sobre a realização da Ação de Saúde da Visão e respondeu aos questionamentos dos vereadores esclarecendo as dúvidas. A seguir foi feita a leitura e colocada em discussão e votação a Ata de Registro da Sessão Solene e da Sessão Ordinária realizadas no dia 23 de março do ano corrente, sendo as mesmas aprovadas sem discussões e por unanimidade. A Ordem do Dia constou da leitura e votação do Relatório da Reunião da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Bacabal com a Senhora Secretária Municipal de Educação, professora e advogada Rosilda Alves dos Santos, realizada no último dia 16 de março, às 11 horas, No Plenário da Casa, de acordo com preceitua o Artigo 60 do Regimento Interno, motivada pela participação e reivindicação de um grupo de profissionais da educação, na Sessão Ordinária do dia 16 de Março, cujas pautas foram múltiplas, sendo algumas mais urgentes e regulares; da leitura e votação do Requerimento nº 78/2022, que solicita a quebra dos interstícios para a votação do Projeto de Lei nº 1499/2022; do Projeto de Lei nº 1499/2022, de autoria da vereadora Regilda Santos, que Dispõe que as empresas que possuam contratos para prestação serviços com o poder Executivo do Município de Bacabal – Ma ficam obrigadas a destinar 3% das vagas de trabalho às pessoas que realizam tratamento de dependência química, e dá outras providências; do Requerimento nº 79/2022, que solicita a quebra dos interstícios para a votação do Projeto de Lei nº 1500/2022 e do Projeto de Lei nº 1500/2022, de autoria da vereadora Regilda Santos, que Cria a Coordenação Municipal de Relações Institucionais e Políticas Sobre Drogas, dentro da Estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Bacabal – Ma, e dá outras providências. Dos itens constantes da Ordem do Dia, o Relatório da Reunião da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Bacabal com a Senhora Secretária Municipal de Educação, de acordo com o que determina O Artigo 87 e o Artigo 88, Inciso X, foi aprovado sem discussões e por unanimidade. A Presidência, então, colocou em discussão e votação o Requerimento nº 78/2022 e o Projeto de Lei Nº 1499/2022, que foram aprovados sem discussões e por unanimidade, e o Requerimento nº 79/2022, e, o Projeto de Lei nº 1500/2022, que também foram aprovados sem discussões e por unanimidade. Dando continuidade à Ordem do Dia, foi feita à leitura e votação



Regilda Santos



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

dos requerimentos nº 71, 72, 74,75,76 e 77/2022; a leitura da Indicação nº 10/2022, e, da leitura dos ofícios SN/2022, oriundos dos gabinetes dos vereadores Nathália Duda e Valdivan da Bela Vista, justificando suas ausências na sessão do dia. Votados em bloco, os requerimentos nº 71, 72, 74,75,76 e 77/2022, foram discutidos, subscritos e aprovados por unanimidade. A Indicação nº 10/2022 será encaminhada pela Secretaria da Casa ao seu respectivo destinatário. Na sequência o Presidente facultou a palavra e dela fizeram uso os vereadores Regilda Santos, Dedê da Tresidela, Professor Gusmão, Feitosa, Maurício Silva, Anderson Viana, Professor Markim e Reginaldo do Posto. Do seu assento, com a permissão do Presidente Alberto Sobrinho, o Vereador Melquíades Neto fez breve explanação sobre o Projeto de Lei nº 1501/2022, que Institui o Auxílio Emergencial Para Situações Decorrentes de Enchentes (AEE), a ser destinado à pessoa física afetada por danos e prejuízos em sua atividade econômica rural ou urbana, decorrente de enchentes ou qualquer evento hidrológico extremo do município de Bacabal, Matéria de sua autoria que tramita nas comissões permanentes pertinentes. Finalizando os trabalhos o Presidente Alberto Sobrinho agradeceu a Deus pelo momento, agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a Sessão. E para constar foi lavrada a Ata, que depois será lida e aprovada, vai assinada pela Mesa e demais vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 30 de março de 2.022.

Regilda Santos

Presidente 
1º Secretário 
2º Secretário 